

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.409, DE 2023

Inscribe o nome de Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, o marechal Lott, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado ALFREDINHO

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Alfredinho, visa inscrever o nome de Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, o Marechal Lott, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



O personagem a quem se pretende homenagear se caracterizava por hábitos metódicos, pelo seu respeito à hierarquia militar, ao governo constituído e à Constituição.

Como salienta o nobre autor, o Marechal Lott teve papel fundamental na defesa da legalidade e manutenção das instituições brasileiras: em 11 de novembro de 1955, sob seu comando, o Exército Brasileiro assegurou a posse do presidente Juscelino Kubitschek e do vice eleito João Goulart. Deu-se o “retorno aos quadros constitucionais vigentes”.

Seguia o ensinamento de outro militar, que presidiu o Brasil, o general Dutra, que, segundo a crônica da época, mostrava sua reverência à Constituição, ao indagar a seus interlocutores: “O que é que diz o livrinho?”

Era defensor de ideias nacionalistas.

Wagner William resgatou a trajetória do Marechal, no livro: ‘O Soldado Absoluto: uma biografia do marechal Henrique Lott’.

Aos 85 anos, em novembro de 1979, defendeu publicamente a necessidade e a importância da anistia.

O jurista Sobral Pinto declarou a seu respeito:

“... se tivesse ido para a presidência do Brasil, teria instaurado um governo de legalidade e de respeito à pessoa humana, e uma vinculação com partidos políticos, porque era um democrata sincero, inteligente e honrado. Com Lott na presidência, não teríamos ditadura militar durante vinte anos, não teríamos a falência nacional. Nada disso teria acontecido”.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 4.409, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator

